



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1288 - Barra Mansa, 14 de abril de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 70, de 20 de setembro de 2021, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Drable Costa.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 5521/2021, que neste Município corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei 1718/83 em que é indiciada Ana Lúcia Gomes Salles, matrícula 12345, no qual incorre na pena de abandono nos termos do art. 20 da lei 1.718/83, e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem na Comissão de Inquérito, para promover sua defesa no prazo de 20 dias úteis e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o PAD, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barra Mansa, aos 08 de abril de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.726 DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.653.362,20 (seis milhões e seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	764
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114008001	Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da

001.10.301.0071.2170	atenção básica (pab) (cento e trinta e sete mil reais)
Cód. Red:	R\$ 137.000,00
3171700000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
0102000000	769
	Rateio pela participação em consórcio público
	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) R\$ 38.668,19
Cód. Red:	770
3371700000	Rateio pela participação em consórcio público
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (trinta mil e novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) R\$ 30.982,19
Cód. Red:	776
3390300000	Material de consumo
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (vinte e nove mil reais) R\$ 29.000,00
Cód. Red:	771
4471700000	Rateio pela participação em consórcio público
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (tres mil e quarenta e um reais e quatro centavos) R\$ 3.041,04
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	217
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (tres milhões e setecentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos) R\$ 3.738.670,78
001.10.302.0036.2063	CENTRO DE SAÚDE ORAL
Cód. Red:	768
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (cinquenta e dois mil reais) R\$ 52.000,00
001.10.302.0036.2064	SAÚDE MENTAL
Cód. Red:	228
3350850000	Contrato de gestão
0114017000	Atenção especializada (seiscentos mil reais) R\$ 600.000,00
Cód. Red:	765
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (cento e vinte e seis mil reais) R\$ 126.000,00
001.10.302.0036.2065	ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA
Cód. Red:	773
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (um milhão e quinhentos e trinta e três mil reais) R\$ 1.533.000,00
001.10.302.0036.2070	CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO



*Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa*

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Cód. Red:	766
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (cento e dezenove mil reais) R\$ 119.000,00
001.10.302.0037.2073	PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Cód. Red:	772
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142000016	Resolução ses nº 2580/2021 - ações proteção social voltadas às pessoas com tuberculose (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	756
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi- vs (doze mil reais) R\$ 12.000,00
001.10.305.0037.2075	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
Cód. Red:	655
3390300000	Material de consumo
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi- vs (cento e sessenta e quatro mil reais)R\$ 164.000,00
TOTAL R\$	6.653.362,20

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0035.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red:	653
3390300000	Material de consumo
0114008001	Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da atenção básica (pab) (cento e trinta e sete mil reais) R\$ 137.000,00
001.10.302.0036.2057	REDE CEGONHA NO MUNICÍPIO
Cód. Red:	211
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017000	Atenção especializada (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) R\$ 447.000,00
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	215
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (setenta e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) R\$ 72.691,42
Cód. Red:	621
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0114017013	Portaria nº 3968/21 - incremento temporário ao custeio de serviços de atenção especializada à saúde (um milhão e oitocentos e trinta mil reais) R\$ 1.830.000,00
Cód. Red:	218
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134999000	Recursos do royalties - novos contratos - lei 12.858/2013 (vinte e nove mil reais) R\$ 29.000,00
001.10.302.0036.2071	MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Cód. Red:	245
3350850000	Contrato de gestão
0114017000	Atenção especializada (tres milhoes e oitocentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta reais e setenta e oito centavos) R\$ 3.891.670,78
001.10.302.0037.2073	PROGRAMAS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Cód. Red:	717
3390300000	Material de consumo
0142000016	Resolução ses nº 2580/2021 - ações proteção social voltadas às pessoas com tuberculose (setenta mil reais) R\$ 70.000,00
001.10.302.0037.2074	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Cód. Red:	657

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

4490520000	Equipamentos e material permanente
0142999003	Resolução ses nº 2194/2020 - financiamento das ações de vigilância em saúde - cofi-vs (cento e setenta e seis mil reais) R\$ 176.000,00
TOTAL R\$	6.653.362,20

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de abril de 2022.
RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.725 DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.570,80 (trinta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0049.2099	CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	402
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (trinta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) R\$ 30.570,80
TOTAL R\$	30.570,80

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0050.2106	CONSELHO TUTELAR
Cód. Red:	430
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0100000006	Recursos próprios aplicáveis no fmas (trinta mil e quinhentos e setenta reais e oitenta centavos) R\$ 30.570,80
TOTAL R\$	30.570,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

DECRETO Nº 10.724 DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$

40.000,00 (quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0071.2159	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMA
Cód. Red:	70
3390360000	Outros serviços de terceiros - pessoa física
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
TOTAL R\$	40.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.005	SEC. MUN. DE ADM. E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO
005.04.122.0012.2020	ATENÇÃO AO SERVIDOR
Cód. Red:	66
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0134000000	Recursos do royalties - união - leis nº 7990/89 e 9478/97 art. 49 - i e ii (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
TOTAL R\$	40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 27

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art 1º - ALTERAR a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal (Estágio Probatório), exonerando a servidora Nívea Moraes Marques, conforme estabelecido pela Portaria 86/2021 e nomeando por esta Portaria os servidores Daniel Pereira Resende – mat. 15125 e, Dra. Maria Claudia Melo – mat.17743, para exercerem o cargo.

Art 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
 PREFEITO

PORTARIA Nº 2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LETÍCIA TEIXEIRA ELIAS, Assistente Técnico, mat. 17963, para atuar como Gestor do Contrato nº 026/18, com a Empresa Jornalística Diário do Vale - LTDA, em substituição ao servidor MATHEUS DE PAIVA DIAS, que se encontra de férias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de abril de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9191/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMPRESA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RE-RATIFICAÇÃO

O presente termo de re-ratificação tem como objeto a retificação do valor unitário do item 129 da presente Ata de Registro de Preços.

Onde lê-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
129	1.000	TUBO	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	PHARLA B	R\$ 2.780	R\$ 2.780,000

Leia-se:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
129	1.000	TUBO	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	PHARLA B	R\$ 2,780	R\$ 2.780,000

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata original, não modificadas por este instrumento.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2021 –PERÍODO: 12 meses

CRENCIADO: FELIPE FRAGA ROSAS

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Médicos -com especialidade em Angiologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021;

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA MANSA

CONTRATADO: EMPRESA ASUS EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11803/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

CONTRATADO: MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARTÃO DE ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO SERVIDOR;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 48 (QUARENTA E OITO) MESES;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16398/2021

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 173/2022;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA;

CONTRATADO: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

OBJETO: OBRAS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

VALOR GLOBAL: R\$ 25.593,22 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 83;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº 64, DE 03 DE JANEIRO DE 2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13749/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO n. 038/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública

EMPRESA: ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

VALOR TOTAL: R\$ 30.986,50

Barra Mansa, 07 de abril de 2022.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Ordem Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO n. 038/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Ordem Pública

EMPRESA: ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

VALOR TOTAL: R\$ 30.986,50

Barra Mansa, 07 de abril de 2022.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Ordem Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO n. 034/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Ordem Pública**EMPRESA:** ALCATRAZ TECNOLOGIA DIGITAL LTDA.**ITENS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6**VALOR TOTAL:** R\$ 120.500,00

Barra Mansa, 07 de abril de 2022.

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 135 - GFT - 2022**PROCESSO:** 11322/2020**LANÇAMENTO Nº** 117.827.390 - ISS OBRA IRREGULAR**CONTRIBUINTE:** MARLI DE JESUS (ESPÓLIO DE MARGARIDA DA SILVA MARIA)**CPF:** 006.310.907-70**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 19263**Tipo de Edificação:** Casa - Área construída: 30,16 m² - Padrão: Médio.**Base de Cálculo:** R\$ 18.228,40 - Alíquota: 5%**Valor do imposto:** R\$ 911,42 (Novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 11322/2020 de 10 de Novembro de 2020 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento de IPTU, formulado pela Gerência de Cadastro Imobiliário, foram lançados os referidos impostos. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ aos 08 de Abril de 2022. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 08 de Abril de 2022.

Glauco Andrade da Silva – Matrícula 16048

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017-GFT-2022**PROCESSO:** 12.593/2020**LANÇAMENTO:** 117846016 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 68.419**CONTRIBUINTE:** SEBASTIÃO VALDAIR FRANCO**Área construída:** 76,05 m² - Casa Fino - Base de cálculo: R\$ 64.726,16 -**Alíquota:** 5%**Valor do ISS:** R\$ 3.236,31 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)**LANÇAMENTO:** 117846017 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 195.739**CONTRIBUINTE:** DULCILEIA SIRLEI**Área construída:** 76,05 m² – Telheiro/Precário - Base de cálculo: R\$ 2.517,26**- Alíquota:** 5% **Valor do ISS:** R\$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12.593/2020 de 09/12/2020 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Lançamento IPTU, com requerimento formulado por: ALCIDES FLONTINO THOMAZ – CPF nº 448.953.137-00, pelo o qual foi constatado área construída irregular inscrição nº 68.419 em nome de SEBASTIÃO VALDAIR FRANCO, de 76,05m², na categoria Casa Fino, sendo cadastrado como obra irregular. Lançado o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 64.726,16, alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 3.236,31. Área construída irregular inscrição nº 195.739 em nome de DULCILEIA SIRLEI, de 76,05 m², na categoria Telheiro Precário, sendo cadastrado como obra irregular. Lançando o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 2.517,26, alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 125,86.

Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar nº 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa - RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 001/2022 - SMASDH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto nº. 8.879/2017.

RESOLVE:

Constituir Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado da SMASDH para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, bem como formação de CADASTRO DE RESERVAS, composta pelos seguintes membros:

- Alexandre Martins Monteiro de Souza - Mat. 12.580;
- Cátia Batista de Souza - Mat. 17.909;
- Daniele de Azevedo Confort - Mat. 15.371;
- Leomar Gomes - Mat. 17.839;
- Maria de Fátima Cardoso Gomes – Mat. 15.499;
- Vanessa do Amaral Serpa – Mat. 17.910.

Barra Mansa/RJ, 12 de Abril de 2022.

JOSE CHAGAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SMASDH



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO Nº 022/2022 – SMMADS,

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Barra Mansa, na forma da lei, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria processo administrativo de fiscalização ambiental sob o nº **04911/2020-0**, sendo determinada a notificação de **MAILTON EUSÉBIO DE ALMEIDA** que o recurso apresentado contra Auto de Infração nº B043/2020 protocolado através do processo em epígrafe foi julgado **IMPROCEDENTE EM 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**. Da decisão de primeira instância contrária ao sujeito passivo, cabe recurso voluntário que deverá ser interposto no órgão que julgou o processo em primeira instância, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência pessoal ou publicação em Jornal Oficial. Interposto o recurso, voluntário ou de ofício, o processo será encaminhado ao Conselho Municipal de Contribuintes para proferir a decisão em 2ª Instância. Caso contrário, processo será remetido a **GERÊNCIA DE DÍVIDA ATIVA** para inclusão do débito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.FC.5304 aplicado em 11/04/2022.

Processo: 4838/2022

Nome: Antônio Francisco da Silva

End.: Rua João Xavier Itaboraí, nº 985 - Boa Vista II

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras conforme texto seguinte:

Por edificar sem o projeto aprovado e alvará de construção. A continuidade implicará em autuações previstas em lei.

Barra Mansa, 12 de Abril de 2022.

Valor da multa: R\$ 2.117,88

Fiscal: Fabio Costa Silva .: 11043-4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 061/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº3808/2022**, referente aquisição de 2 (duas) cadeiras de rodas e 2 (dois) andadores adultos 3 barras. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** - Matrícula 11820-6 – Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17878 – Suplente da Gestora; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868 – Fiscal do Contrato; **LETICIA CÂNDIDO SILVA** – Matrícula 145622 – Suplente de Fiscal; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 062/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para **Comissão Especial de Chamamento Público** para Credenciamento e Contratação de Profissionais para cobertura de Plantões Médicos aos finais de semana no Hospital Materno Infantil de Barra Mansa; **ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17754; **PRISCILA MIGUEL DOS SANTOS DOTTA** – Matrícula 18087; **AMANDA DOS SANTOS SOUZA** – Matrícula 28192; Art. 2º- A Comissão será presidida pela servidora Érika Ribeiro Barbosa – Matrícula 17754; Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de Março de 2022.

PORTARIA Nº 064/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 34762022**, referente à Aquisição de Materiais de Informática para atender as Unidades de Saúde. **Adriana Cristina Rodrigues Alves** – Matrícula 28181 – Gestora do Contrato; **Ítalo Alves Gregório** – Matrícula 17819 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 065/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 08192/2018**, referente à prestação de serviço da Organização Social para Gerenciamento da Unidade de

Pronto Atendimento 24horas (UPA PORTEIII - Centro), Serviço de Atenção Domiciliar /SAD e Central de Ambulâncias. **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** - Matrícula 18012 – Gestora do Contrato; **ROBERTA APARECIDA FREITAS** - Matrícula 18089 - Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 066/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo; Resolve: Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para a Comissão da RUE- Regulação de Urgência e Emergência no município de Barra Mansa. **ROBERTA APARECIDA FREITAS** - Gerente – Matrícula 18089; **CAMILLE BATISTA DE CARVALHO** – Assistente Administrativo – Matrícula 18012. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 067/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03840/2020, referente a Avaliação do imóvel sito à **Rua Pedro Vaz nº 155 – Centro – Barra Mansa**, para elaboração do Contrato de Aluguel onde funciona o **Centro de Saúde Oral**. **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** - Matrícula 12074 - Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17760 - Suplente da Gestora; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 - Fiscal do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099– Suplente da Fiscal; Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposição em contrário. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 068/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº 05735/2019**, referente à Avaliação do Imóvel onde funciona o Centro de Referência do Idoso. **Patrícia Pereira Dopacio** - Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **Aliandre Martins de Almeida** - Matrícula 17760 – Suplente da Gestora do Contrato; **Adriana Silva Mota Rodrigues**– Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **Marluce Andrade da Silva Souza** – Matrícula 15099 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 069/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 4061/2022**, referente à Exames de Ressonância Magnética para atender os pacientes SUS. **DÉBORA CRISTIANE DE SOUZA FRANCO** – Matrícula12621- Gestora do Contrato; **SIMONE DE LOURDES TISSE GOMES** – Matrícula 12356- Suplente da Gestora; **PAULA BRANT RESENDE** – Matrícula 11158 – Fiscal do Contrato; **MARCELO LOPES DE SOUZA** – Matrícula 25634 – Suplente de

Fiscal. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 070/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4312/2022**, referente a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender a gerência de Vigilância em Saúde nos cursos de qualificação aos profissionais da rede Municipal de Saúde. **JULIANA DE S MACHADO** – Matrícula 28182 – Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Gestora. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato **JOÃO VICTOR GABRIEL COIMBRA** – Matrícula 28052 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 070/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº4312/2022**, referente a contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, para atender a gerência de Vigilância em Saúde nos cursos de qualificação aos profissionais da rede Municipal de Saúde. **JULIANA DE S MACHADO** – Matrícula 28182 – Gestora do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente da Gestora. **JULIANA DOS SANTOS RUSSI** – Matrícula 15641 – Fiscal do Contrato **JOÃO VICTOR GABRIEL COIMBRA** – Matrícula 28052 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 071/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº8683/2022**, referente à Aquisição de gêneros alimentícios, tal aquisição se faz necessária para atender aos usuários do programa de saúde mental. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; **PATRICIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; **LETÍCIA CÂNDIDO SILVA** – Matrícula 145622 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº072/2022/SMSAU

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº01391/2019**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviço e gestão laboratorial da rede.

PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO- Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **ROSA-NE CRISTINA GOMES** - Matrícula 854-0 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 073/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº8780/2019**, referente à contratação pública para credenciamento de profissionais para atender as necessidades da Gerência de Atenção Especializada, pelo período de 12 meses. **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 - Gestora do Contrato; **FÁTIMA RAIMUNDA DE AZEVEDO** – Matrícula 17872 – Suplente de Gestor; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 854-0 - Fiscal do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES BATISTA** – Matrícula 16036 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 074/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº15551/2018**, referente à contratação de profissionais por meio de credenciamento para atender as especialidades Neuro-Pediatria, Neurologista, Otorrinolaringologista, Endocrinologista, Endocrinologista- Pediatria, Oftalmologista, Reumatologista, Psiquiatra, Nefrologista, Pneumologista-Pediatria, Pneumologista, Cardiologista, Gastroenterologista, Gastroenterologista- Pediatria, Hematologista, Dermatologista, Angiologista e Cardiologista Pediatria. **PATRÍCIA PEREIRA DOPÁCIO** – Matrícula 18092 - Gestora do Contrato; **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO** – Matrícula 17870 – Suplente de Gestora do Contrato; **ROSANE CRISTINA GOMES** – Matrícula 874-0 - Fiscal do Contrato; **DEONE OEREIRA DIAS DOS SANTOS** – Matrícula 14955 – Suplente de Fiscal do Contrato. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 075/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 6103/2021**, referente à contratação de Empresa especializada no fornecimento de Marmitex para os plantonistas do Hemonúcleo de Barra Mansa. **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES GONÇALVES SILVA** – Matrícula 16036 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 076/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal

8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº12025/2021**, referente à contratação de Empresa especializada para aquisição de insumos para atendimento na coleta de doação de sangue por 12 (doze) meses, tendo em vista a necessidade de município em manter estoque de sangue do Núcleo de Hemoterapia desta Secretaria Municipal de Saúde. **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Gestora do Contrato; **THAÍS MENDES G. SILVA** – Matrícula 16036 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa 04 de Abril de 2022.

PORTARIA Nº 077/2022/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo Nº11210/2021**, referente à Aquisição de Botijão de Gás para atender os dispositivos de saúde Mental, CAPS, CAPSi, CAPS AD, Serviço de Residência terapêutica I,II e III no período de 12 meses. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 18092 – Suplente de Gestor; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; **LETÍCIA CÂNDIDO SILVA** – Matrícula 145622 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 21/03/2022. Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 04 de Abril de 2022.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2020

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SUELI TERESINHA DE ALMEIDA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGIA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 19.353,60 (DESENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS);

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 660 ;

NOTA DE EMPENHO: Nº 459 DE 18/02/2022;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01871/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021;

PARTES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA ENGE CAM CONSTRUÇÕES LTDA-ME;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11177/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 25/2022;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSEIROS DE RESENDE;

OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL; R\$ 19.200,00 (DEZENO MIL E DUZENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 623
NOTA DE EMPENHO: Nº 463, DE 22 DE JANEIRO 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15972/2021

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA - **SINDPASS**
OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.338.388,40 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 608;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 466, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15971/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSÁ - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **3694/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Ressonância Magnética do abdômen total com contraste venoso e sedação em favor da associada Maria Alice Rivillini Fraga, a serem fornecidos por: **CIBAM CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSÁ LTDA**, CNPJ: 39.776.646/0001-09 no valor de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de abril 2022.

Maria Clara Moreno Reis
 Encarregada de Compras
 do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de abril 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo Nº **04466/2022**, verificou-se que a contratação, configura a hipótese prevista no **Caput do Artigo 25**, da Lei Federal nº **8.666/93 e suas alterações após ato de Credenciamento n. 001/2021**, este publicado em 08 de junho de 2021 no Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – Nº 1232, e conforme parecer da consultoria jurídica, **Fls. nº 17 a 18** do processo administrativo Nº 5337/2021. O referido serviço é para atender ao Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa, visando à prestação de serviços internos na especialidade de psicologia. Pessoa Física a ser adjudicada: **SILVANA HELEN DA SILVA VIANA**, CPF: 157.458.677-79, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 08 de abril de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
 ENCARREGADA DE COMPRAS
 DO FUNDAMP

AO COMPRAS

Tendo em vista o disposto no Caput do Artigo **25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **prestação dos serviços**, com **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Barra Mansa 08 de abril de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
 BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 015/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 | FCBM SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA PROGRAMAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DA GALERIA DE ARTES CLÉCIO PENEDO NO PALÁCIO BARÃO DE GUAPY

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo do Chamamento para Seleção de Artistas para programação da **Galeria Clécio Penedo**, de Barra Mansa entre 2022 e 2023.

Art. 2º - Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita no período **10/03/2022 a 11/04/2022**.

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita no período **10/03/2022 a 20/04/2022**.

Art. 3º - Onde se lê:

9. DO CALENDÁRIO E FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário e suas fases (passível de alteração por parte da FCBM).

- a. Inscrição: fase de recebimento das propostas;
- b. Avaliação e resultado preliminar das propostas: Análise e avaliação das propostas, de caráter classificatório e eliminatório;
- c. Recursos: A partir da publicação do resultado final contarão 03 dias úteis para apresentação de eventuais recursos, que deverão ser preenchidas no formulário disponibilizado pela FCBM;
- d. Avaliação dos Recursos: Tempo para a Comissão Temporária de Editais do Fundo Municipal de Cultura avaliar os recursos apresentados após o resultado preliminar;
- e. Resultado Final: resultado final do concurso, na qual são publicados os candidatos selecionados para recebimento do prêmio;
- f. Execução das propostas: Período destinado à execução do projeto.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
a. Inscrição	10/03/2022	11/04/2022
b. Avaliação e Resultado preliminar das Propostas	12/04/2022	15/04/2022
c. Recursos	18/04/2022	20/04/2022
d. Avaliação dos Recursos	21/04/2022	22/04/2022
e. Resultado Final	25/04/2022	25/04/2022
f. Execução das propostas	02/05/2022	31/12/2022

9. DO CALENDÁRIO E FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário e suas fases (passível de alteração por parte da FCBM).

- a. Inscrição: fase de recebimento das propostas;
- b. Avaliação e resultado preliminar das propostas: Análise e avaliação das propostas, de caráter classificatório e eliminatório;
- c. Recursos: A partir da publicação do resultado final contarão 03 dias úteis para apresentação de eventuais recursos, que deverão ser preenchidas no formulário disponibilizado pela FCBM;
- d. Avaliação dos Recursos: Tempo para a Comissão Temporária de Editais do Fundo Municipal de Cultura avaliar os recursos apresentados após o resultado preliminar;
- e. Resultado Final: resultado final do concurso, na qual são publicados os candidatos selecionados para recebimento do prêmio;
- f. Execução das propostas: Período destinado à execução do projeto.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
a. Inscrição	10/03/2022	29/04/2022
b. Avaliação e Resultado preliminar das Propostas	02/05/2022	04/05/2022
c. Recursos	05/05/2022	06/05/2022
d. Avaliação dos Recursos	09/05/2022	10/05/2022
e. Resultado Final	11/05/2022	11/05/2022
f. Execução das propostas	12/05/2022	31/12/2022

Barra Mansa, 07 de abril de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente
Mat.00083



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CONTRATO N. 023/2021.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – ALTERAÇÃO: Passa a CONTRATADA da denominação de “ALCANCE AMBIENTAL EIRELI” para “PEAK AMBIENTAL EIRELI”;
- 03 – OBJETO: Fornecimento de postos de serviços diversos para atender as necessidades desta Autarquia;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2840/2021 ap. 2173/2021;
- 06 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL CONTRATO N. 042/2021.

- 01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
- 02 – ALTERAÇÃO: Passa a CONTRATADA da denominação de “ALCANCE AMBIENTAL EIRELI” para “PEAK AMBIENTAL EIRELI”;
- 03 – OBJETO: Fornecimento de postos de serviços diversos para atender as necessidades desta Autarquia;
- 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2840/2021;
- 06 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 084/2022 - FPS/BM

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE PATRIMÔNIOS NÃO LOCALIZADOS.

A Presidente do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO os bens patrimoniais não localizados pela Comissão de Inventário Patrimonial do FPS/BM – 2021, relatados no processo administrativo 2021.36.1200517PA,

RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR a Comissão de Sindicância para apuração de patrimônios não localizados, relatados no processo administrativo 2021.36.1200517PA, NOMEANDO o servidor Lucas de Assis Lima Rodrigues, matrícula nº 88124, como presidente e, Selma de Cássia Coutinho, matrícula 88090 e Felipe do Carmo Pinheiro, matrícula 88114, como membros desta Comissão.

Art. 2º O prazo para conclusão será de 30 dias a partir de sua instauração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Barra Mansa, 16 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 088/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 200/2014-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. MARIA CRISTINA CARRARA VIEIRA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2014.04.06100P e 3777/2013, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II e III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo o constante no Processo Judicial nº 0011854-48.2012.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 200/2014-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. MARIA CRISTINA CARRARA VIEIRA, efetiva no cargo de professora, referência “23”, nível “11”, matrícula nº 101162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 5.484,60 (**CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 1.584,00
ATS (45%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.283,04
Nível Universitário (25%)	Art. 1º da Lei nº 3.308/02	R\$ 1.033,56
Reg. de Classe (80%)	Art. 1º inciso III, alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 1.267,20
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, alínea “D” da Lei 2625/93	R\$ 316,80
TOTAL		R\$ 5.484,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 21 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 096/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n 145/2021 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **RONALDO SILVA GONÇALVES**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.19.300096PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 145/2021 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **RONALDO SILVA GONÇALVES** efetivo no cargo de Agente administrativo, matrícula 3447, Nível “17”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.730,10 (**QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83 e Processo Judicial nº 2007.0001.12054	R\$ 618,82
Adicional Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 199,60
MED REP INC	Lei 2790/95 que modificou os artigos 37 e 38 da Lei nº 1718/83, regulado pelo Decreto 3074/96	R\$ 239,65
Produtividade (150%)	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao art. 1º das Leis 2963/97 e 4386/14 e	R\$ 2.674,03
CC3 INC	Art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.730,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 097/2022

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DINEA JOSÉ MARIA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18803P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **DINEA JOSÉ MARIA**, efetiva no cargo de Supervisora Escolar, matrícula 11900, Nível “25”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRADOS correspondentes a R\$ 4.127,18 (**QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.587,38
ATS (35%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 555,58
Adicional Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, Inciso III, alínea “D”, c/c Art. 1º da Lei Municipal 4272/2014	R\$ 317,48
Sup. De Ensino (95%)	Art. 15º, Parágrafo 3º, inciso II da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
TOTAL		R\$ 4.127,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 098/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 774/2000 SMA que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS COELHO**”.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 9.617/00-9, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, inciso I, II, alínea “b” do inciso III, §4º da Emenda Constitucional nº 20/98 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, e por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 774/2000 SMA que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **ANA MARIA DOS SANTOS COELHO** efetiva no cargo de professora, matrícula nº 2118-0, Nível “22”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais correspondentes a R\$ 1.358,75 (**MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS**), conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 3.136/2000	R\$ 410,60
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 164,24
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93	R\$ 61,59
Adicional de Regência de Classe	Art. 1º, inciso II da Lei nº 2789/95	R\$ 352,78
Regência de Classe (90%)	Art. 1º, inciso III, alínea “b” da Lei 2.789/95	R\$ 369,54
TOTAL		R\$ 1.358,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 099/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 165/2021 que concedeu de PENSÃO POR MORTE ao beneficiário Sr. **BENJAMIN COELHO**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18669P e 9.617/00-9, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I, e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 165/2021 que concedeu o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.878,40 (**QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. BENJAMIN COELHO na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada ANA MARIA DOS SANTOS COELHO, no cargo de Professora, matrícula 2118-0, Nível “22”, Referência “10”, lotado à época, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13, II da Lei nº 4468/2015	R\$ 1.474,24
Regência de Classe ALF (90%)	Art. 24, “b” da Lei 2116/87 alterado pelo Art. 1º, III, “b” da Lei 2789/95 c/c Art. 1º da Lei 3802/2009	R\$ 1.326,82
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 589,69
Adicional Reg Classe II	Art. 1º da Lei 2789/95 que alterou o Art. 24 da Lei 2116/87	R\$ 1.266,51
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c Art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 221,14
TOTAL		R\$ 4.878,40

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 100/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18825P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda

Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA** efetivo no cargo de Servente, matrícula 506669, Nível "06", Referência "11", lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.852,23 (**HUM MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (23,73%)	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 355,23
TOTAL		R\$ 1.852,23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 101/2022

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA MARQUES.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17188P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA MARQUES**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1º Fase, matrícula 04497, Nível "22", Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.896,27 (**TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea "B" da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (50%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional de Magistério 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.896,27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 102/2022

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 114/2015-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARGARETH BRASIL DOS SANTOS.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2015.04.10489P e 2018.37.300193PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II e III e IV da EC nº 41/2003 e Art. 40 §5º Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 33 e 58 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0013467-30.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 114/2015-FPS que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARGARETH BRASIL DOS SANTOS**, efetiva no cargo de professora, referência "12", nível "22", matrícula nº 6743 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.513,87 (**DOIS MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei nº 3.878/10	R\$ 804,18
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 611,18
Nível Univ. (10%)	Art. 1º da Lei nº 2.885/96	R\$ 213,91
Reg. de Classe (90%)	Art. 1º inciso III, alínea "A" da Lei nº 2.789/95	R\$ 723,76
Adicional Especial (15%)	Art. 1º da Lei Municipal nº 4.272/2014	R\$ 120,63
Estudos Adicionais (5%)	Art. 24, III, alínea "f" da Lei 2116/87	R\$ 40,21
TOTAL		R\$ 2.513,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 103/2022

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS CEZARIO.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.18609P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEM-

PO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS CEZARIO** efetivo no cargo de Motorista, matrícula 3668, Nível "12", Referência "15", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.452,21 (**DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 598,80
Adicional Especial (10%)	Art. 6º, Inciso II da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 99,80
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2.074/87 c/c Art. 1º da Lei nº 2.185/88	R\$ 199,60
Lei 1718/83 INC (29,85%)	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 556,01
TOTAL		R\$ 2.452,21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 104/2022

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 105/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL** à servidora Sra. **ALCILENE NASCIMENTO DE LIMA.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16103P e 1502/2019, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0009925-04.2017.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 105/2019 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, à servidora Sra. **ALCILENE NASCIMENTO DE LIMA**, efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 5644, classe "C", nível "15" do Anexo I da Lei 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 8.019,77 (**OITO MIL E DEZENOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15 e PJ 0009925-04.2017.8.19.0007	R\$ 2.381,52
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 2.321,98
SUP ENSINO INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c art. 1º § 1º, alínea "a" da Lei 2939/97	R\$ 2.262,44
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 357,23
Nível Universitário (10%)	Art. 2º, inciso II da Lei 2115/87 c/c o art. 1º da Lei nº 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 696,59
TOTAL		R\$ 8.019,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de Março de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 105/2022

"Dispõe sobre a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **CEILA MARIA DE PAULA MACHADO.**"

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18834P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "a" da CRFB/88 e artigo 31 da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **CEILA MARIA DE PAULA MACHADO** efetiva no cargo de Professora, matrícula 12770, Nível "22", Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.925,89 (**DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS**) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 106/2022

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 653/SMA/2000 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora MARIA APARECIDA PEDERSOLI MARTINS."

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos n.º 5719/2000, 10350/2014 e 11128/2014, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98 que modificou o art. 40 da CFRB/88 e atendendo o constante nos Processos Judiciais nº 0005499-51.2014.8.19.0007 e 0005825-11.2014.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 653/SMA/2000 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA**, à servidora MARIA APARECIDA PEDERSOLI MARTINS, efetiva no cargo de professora, referência "10", nível "22", matrícula nº 2214, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$6.277,68 (**SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (35 hrs)		Art. 2º da Lei 11738/2008	R\$ 2.148,42
ATS (40%)		Art. 1º da Lei nº 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei nº 1.718/83	R\$ 1.546,86
Nível Universitário (10%)		Art. 1º da Lei 2.938/97	R\$ 541,40
Adicional Especial (15%)		Art. 1º, inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93	R\$ 322,26
Reg. de Classe (80%)		Art. 1º inciso III, alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 1.718,74
TOTAL			R\$ 6.277,68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 109/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSELI FELIX DA SILVA RIBEIRO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18787P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **ROSELI FELIX DA SILVA RIBEIRO**, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1º Fase, matrícula 11506, Nível “22”, Referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRALIS correspondentes a R\$ 3.751,96 (**TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o Art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c Art. 1º da 4272/2014	R\$ 216,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei nº 2186/1988 que alterou o Art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional de Magistério 95%	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
TOTAL		R\$ 3.751,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 08 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 111/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor **NERI VICENTE DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2022.02.18838P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ao servidor **NERI VICENTE DA SILVA**, efetivo no cargo de Servente Escolar, matrícula nº 11812, Nível “05”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 112/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 282/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2018.04.15882P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo ao voto do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 282/2018 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **IZABEL CRISTINA FERREIRA BASTOS**, efetiva no cargo de Assistente Técnico Científico, matrícula nº 05428, referência “29” e nível “F”, lotada no SAAE, com proventos INTEGRALIS correspondentes a R\$ 5.757,73 (**CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/2013	R\$ 1.345,29
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.743,87
E C INC	Art. 37 da Lei 1718/83 c/c a nova redação da Lei 2790/95	R\$ 982,48
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 871,93
Verba de Repres. INC	Nos termos da Lei 2790/95, que modif. Arts. 37,38 da Lei 1718/83 regula. Pelo Dec. 3074/96	R\$ 814,16
TOTAL		R\$ 5.757,73

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

ERRATA

PORTARIA Nº. 094/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Portaria nº. 094/2022, de 30 de março de 2022, publicada na edição nº. 1285, de 01 de abril de 2022, página 32, do Boletim Informativo Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Mansa – RJ, referente ao Sr. JONAS TEIXEIRA DA SILVA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JONAS TEIXEIRA DA SILVA (...).

Leia-se:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 266/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JONAS TEIXEIRA DA SILVA (...).

Barra Mansa, 06 de abril de 2022.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4984, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de BARRA MANSA com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências (Janeiro/2021) a (Dez/2021) e (13º/2021), em 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21//2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos

Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 28

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizo **Marcus Vinicius Pires de Barros**, matrícula nº 102.666, inscrito no CPF sob nº 976.465.397-91, em conjunto com o servidor **Thiago Dias da Fonte**, matrícula nº 17.733, inscrito no CPF sob nº 098.191.237-04, gestores do **Fundo Municipal de Educação – FME**, para movimentarem as contas correntes bancárias e poupança do **Município de Barra Mansa CNPJ: 28.695.658/0001-84** indicadas no Anexo I, conforme descrição relacionada: emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentações financeiras no sistema bancário por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar pagamentos, liberar arquivos de pagamentos, consultar contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar transferências para mesma titularidade, alterar limites de pagamento e transferências.

Art. 2º - A presente autorização está fundamentada no artigo 4º parágrafo 3º do Decreto nº 10.586 de 29/12/2021, que regulamenta a Lei 4.959/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de abril de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ANEXO I PORTARIA Nº 28

BANCO DO BRASIL S/A:

8.182-5
8.325-9
39.839-X
57.882-7
58.215-8
59.195-5
59.703-1
62.376-8
62.507-8
62.854-9
65.172-9
65.430-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

006.133-0
006.672003-7
013.13.462-7

Obs.: Republicado por incorreção.